

Lei nº 3.031, de 22 de outubro de 2009.

Acrescenta e altera metas ao Anexo de Metas e prioridades do PPA - Plano Plurianual para o período 2010/2013, Lei nº 3.019, de 29 de setembro de 2009.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a meta no Anexo de Metas da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente, da Lei nº 3.019, de 29 de setembro de 2009, com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente

Plano Plurianual

PROGRAMA: QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: AMPLIAR E MELHORAR A REDE DE ATENDIMENTO

TIPO: P

AÇÃO/PRODUTO: Aquisição de Imóveis

Unidade de Medida: Unidades

Meta Física / Valor:

- 2010: 1 / R\$ 300.000,00

- 2011: - / R\$ 300.000,00

- 2012: - / R\$ 300.000,00

- 2013: - / R\$ 300.000,00

- Total: 1 / R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Fica alterada a meta “*Comprar serviços hospitalares e ambulatoriais*” no Anexo de Metas da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente, da Lei nº 3.019, de 29 de setembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente

Plano Plurianual

PROGRAMA: QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: AMPLIAR E MELHORAR A REDE DE ATENDIMENTO

TIPO: A

AÇÃO/PRODUTO: Comprar serviços hospitalares e ambulatoriais

Unidade de Medida: Atendimentos

Meta Física / Valor:

- 2010: 6.000 / R\$ 480.000,00

- 2011: 7.000 / R\$ 610.000,00

- 2012: 8.000 / R\$ 740.000,00

- 2013: 9.000 / R\$ 870.000,00

- Total:30.000 / R\$ 2.700.000,00

Parágrafo Único – O anexo pertencente a esta Lei, torna-se parte integrante a Lei nº 3.019, de 29 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de outubro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal

Exp. de Motivos nº 137/2009

Taquari, 06 de outubro de 2009.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa acrescentar e alterar metas ao Anexo de Metas e prioridades do PPA – Plano Plurianual para o período 2010 a 2013, Lei nº 3.019, de 29 de setembro de 2009.

Assim, ficaria incluído a seguinte meta, com a finalidade de aquisição de imóveis para compra do Hospital São José,

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente

Plano Plurianual

PROGRAMA: QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: AMPLIAR E MELHORAR A REDE DE ATENDIMENTO

TIPO: P

AÇÃO/PRODUTO: Aquisição de Imóveis

Unidade de Medida: Unidades

Meta Física / Valor:

- 2010: 1 / R\$ 300.000,00

- 2011: - / R\$ 300.000,00

- 2012: - / R\$ 300.000,00

- 2013: - / R\$ 300.000,00

- Total: 1 / R\$ 1.200.000,00

Ficaria alterada a meta “*Comprar serviços hospitalares e ambulatoriais*”, com a finalidade de redução para ajuste da aquisição incluída.

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente

Plano Plurianual

PROGRAMA: QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: AMPLIAR E MELHORAR A REDE DE ATENDIMENTO

TIPO: A

AÇÃO/PRODUTO: Comprar serviços hospitalares e ambulatoriais

Unidade de Medida: Atendimentos

Meta Física / Valor:

- 2010: 6.000 / R\$ 480.000,00

- 2011: 7.000 / R\$ 610.000,00
- 2012: 8.000 / R\$ 740.000,00
- 2013: 9.000 / R\$ 870.000,00
- Total: 30.000 / R\$ 2.700.000,00

Na certeza de uma boa acolhida, assim como detalhada apreciação do pedido firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
João Batista Bastos Pereira
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE